

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DE REGISTRO E REGIÃO - COOPAR, AO CONTRATO Nº 03586/2022 QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA O CAMPUS REGISTRO DO IFSP. PROCESSO ORIGINAL Nº 23436.000650.2021-73. PROCESSO VINCULADO Nº 23436.001488.2022-91.

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Estrada Municipal do Bairro Agrochá - RGT 265, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000, que contrata cooperativa para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o IFSP, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0024-51**, neste ato representada pelo Diretor Geral em exercício do Câmpus Câmpus Registro, Sr. Jonatas Costa, matrícula Siape nº **274******, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 1.372, de 27 de abril de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLA DE REGISTRO E REGIÃO - COOPARR**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.156.349/0001-66, sediada na Av Hagemu Matsuzawa Nº 875 CEP: 11.900-000 Bairro: Vila Ribeirópolis, Registro/ SP, representada, neste ato, pelo seu Presidente o Sr. Gilberto Naramoto Tezuka, portador do RG nº 43****33 e inscrito no CPF/MF nº 343.***.***-00, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 03586/2022, celebrado em 05/01/2022, tem por objeto o aditamento de prazo, nos termos do item 17 do Edital de Chamada Pública 01586/2021, item 9 do Termo de Referência c/c artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. Fica prorrogado pelo período de 10 (dez) meses o prazo contratual, vigorando de 01 de fevereiro de 2023 a 30 de novembro de 2023, conforme despachos contidos no Processo nº **23436.001488.2022-91** e cronograma de entregas.

Especificação resumida do item	Unid. Forn.	Quant. Total a ser entregue	Fração de Entrega	Quant. Fração de Entrega	*Tempo em Meses	Valor remanescente a ser pago
Pão de biomassa de banana verde	Unidade	391	Semanal	15	10	4.559,06

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

Registro, 18 de janeiro de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:		REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:	
Nome:	Jonatas Costa	Nome:	Gilberto Naramoto Tezuka
Cargo:	Diretor(a) Geral em exercício	Cargo:	Presidente

TESTEMUNHAS:		
1	Nome:	Fernanda Vasconcelos de Lima Kanashiro
	Matrícula:	216****
2	Nome:	Hamilton Trigo Rollo Jr.
	Matrícula:	197****

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Vasconcelos de Lima Kanashiro**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 18/01/2023 08:45:19.
- **Hamilton Trigo Rollo Junior**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 18/01/2023 09:24:08.
- **Jonatas Costa**, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAA-RGT, em 18/01/2023 09:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463756

Código de Autenticação: 15743a6f69



Documento assinado digitalmente
GILBERTO NARAMOTO TEZUKA
Data: 19/01/2023 19:26:47-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>